

CARAVANAS DE MIGRANTES DA AMÉRICA CENTRAL: FORMAÇÃO, CARACTERÍSTICAS E DESAFIOS¹

Victor Cabral¹

Doutorando em Relações Internacionais do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Mestre em Geografia pelo Programa de Pós Graduação (POSGEO) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

Resumo

Neste artigo tratamos do Triângulo Norte da América Central, composto por El Salvador, Honduras e Guatemala. Esses países compartilham um histórico de desigualdades socioeconômicas, violência e intervenções estrangeiras em seus territórios. Intensos fluxos emigratórios são registrados nesses países, com seus nacionais buscando chegar aos Estados Unidos percorrendo o território mexicano. Desde 2018, esses fluxos migratórios ganharam uma nova conotação, assumindo o formato de caravanas, que corresponde a milhares de pessoas migrando em massa fugindo da América Central. Dessa forma, neste artigo apresentaremos as caravanas de migrantes centro-americanos, discorrendo sobre sua formação, o perfil demográfico dos sujeitos que as compuseram, alguns dos desafios enfrentados na travessia pelo México e a resposta dos Estados Unidos a essa mobilidade, com especial atenção ao programa *Remain in Mexico* e à medida sanitária *Title 42*, utilizada no contexto da pandemia da COVID-19 para expulsar e deportar migrantes indocumentados que tentassem atravessar a fronteira dos Estados Unidos com o México.

Palavras-chave: Triângulo Norte da América Central; migração forçada; caravanas de migrantes.

¹ *Endereço institucional:*

Rua Marquês de São Vicente, 225
Gávea – Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 22451-900

Endereço eletrônico:

victor.cabral97@gmail.com

CENTRAL AMERICAN MIGRANT CARAVANS: FORMATION, CHARACTERISTICS, AND CHALLENGES

Abstract

In this article we address the Northern Triangle of Central America, composed of El Salvador, Honduras, and Guatemala. These countries share a history of socioeconomic inequalities, violence, and foreign interventions in their territories. Intense emigration flows are recorded in these countries, with their nationals seeking to reach the United States by traveling through Mexican territory. Since 2018, these migration flows have gained a new connotation, taking on the format of caravans, which corresponds to thousands of people migrating in masse fleeing of Central America. Thus, in this

¹ Este artigo é a parte do quarto capítulo da dissertação de mestrado intitulada “A i-mobilidade migratória no Triângulo Norte da América Central: a violência como elemento deflagrador e a participação dos Estados Unidos e do México nesse processo”, defendida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).

article we will present the caravans of Central American migrants, discussing their formation, the demographic profile of the subjects that composed them, some challenges faced in crossing through Mexico, and the United States' response to this mobility, with special attention to *Remain in Mexico* program and the *Title 42* health measure, used in the context of the COVID-19 pandemic to expel and deport undocumented migrants attempting to cross the United States border with Mexico. **Keywords:** Northern Triangle of Central America; forced migration; migrant caravans.

Introdução

O objetivo deste artigo é analisar as caravanas de migrantes do Triângulo Norte da América Central, apresentando sua formação, características, perfil demográfico dos sujeitos que as compõem, alguns dos desafios enfrentados por essas pessoas na travessia pelo México, bem como a resposta dos Estados Unidos a esse fluxo, apresentando duas medidas desenvolvidas pela administração Donald Trump e mantidas no governo de Joe Biden: o programa *Remain in Mexico* e o *Title 42*, desenvolvido no início da pandemia da COVID-19.

El Salvador, Guatemala e Honduras são conhecidos como o Triângulo Norte da América Central. Localizados no norte da América Central e ao sul do México, esses três países têm em comum um histórico de pobreza constituído desde a colonização espanhola até a atualidade, tendo vivenciado diversos momentos de intervenções políticas, econômicas e militares estrangeiras em seus territórios ao longo dos últimos séculos, especialmente dos Estados Unidos ao longo do século XX. Ana Esther Ceceña (2005) e Eduardo Galeano (2017) nos permitem entender que os Estados Unidos influenciam esses países de múltiplas formas, como se os utilizassem como locais de teste para a construção de sua hegemonia. Segundo a autora, a histórica influência estadunidense na América Central manteve estruturas de subdesenvolvimento e de incapacidade de soberania dos países, pois suas intervenções criaram um discurso de que aqueles Estados seriam ingovernáveis, sendo necessária a construção de bases militares estadunidenses para prover estabilidade; o remanejamento do controle de fronteiras para facilitar a disputa de espaços geopolíticos e; a redefinição das políticas de segurança e de mobilidade regionais por

meio das tecnologias de vigilância e da necessidade de controle da segurança hemisférica.

Ramírez López (2005) dialoga com Ceceña ao entender que a construção da hegemonia estadunidense se dá pela imposição de visões econômicas e de mercado, de costumes, leis e modos de vida que sigam as determinações de Washington. Um dos reflexos desse processo é o treinamento das forças de trabalho para atenderem demandas do mercado estadunidense e sua indústria privada, geralmente em funções de baixo custo, mas de considerável rotatividade, atraindo migrantes centro-americanos aos Estados Unidos para encontrarem empregos, esses denominados “migrantes econômicos”. Ao mesmo tempo, os Estados Unidos atraem trabalhadores pobres para funções laborais, também desenvolvem políticas de contenção de migrações. Esses trabalhadores pobres ao decidirem migrar para os Estados Unidos seja por vontade própria ou por necessidade raramente o fazem de maneira legal, seguindo os trâmites burocráticos, pois esses são caros e demorados, restando na migração irregular e indocumentada uma saída para se livrarem das crises em seus países.

A história acabou fazendo com que os países centro-americanos, em especial os do Triângulo Norte, fossem percebidos de maneira semelhante devido ao passado autoritário, intensos conflitos internos, bem como a pobreza e a violência armada dos dias atuais. Dessa forma, esses países enfrentam diversos desafios que se descortinam em crises políticas, econômicas, ambientais, de segurança pública e humanitárias, ocasionando fluxos migratórios como um mecanismo de fuga dessa conjuntura. Um aspecto inovador dessa migração forçada de centro-americanos pode ser observado nas caravanas de migrantes, que correspondem a um processo de migração em massa da população em fuga da América Central, tendo obtido especial atenção midiática e governamental a partir de outubro de 2018 quando se formam em Honduras e partem rumo aos Estados Unidos, atravessando o México.

Os Estados Unidos desenvolvem junto ao México diversos programas e políticas públicas de contenção da migração de centro-americanos e mexicanos, para que esses sujeitos encontrem barreiras que desmotivem a sua mobilidade rumo aos Estados Unidos. Na década de 2010, o *Programa Frontera Sur* foi um dos principais

expoentes desse interesse em controlar as migrações, pois tinha como objetivo impedir a entrada de centro-americanos pela fronteira sul mexicana de maneira indocumentada por meio do aumento de postos de controle fronteiriço, vigilância e barreiras policiais. Araiza *et al.* (2019) consideram que ainda que os Estados Unidos tenham realizado investimentos milionários no programa, não conseguiram impedir as migrações de centro-americanos, mas esses passaram a se arriscar mais para conseguir entrar no México e atravessar o país até a fronteira com os Estados Unidos. O receio da detenção e deportação empurrou os migrantes para uma clandestinidade crescente, que resultou no aumento da criminalidade contra esses sujeitos e a elevação dos valores cobrados pelos *coyotes*, os atravessadores e guias de migrantes, para cruzarem o México e a fronteira estadunidense. Devido ao constante aumento dos preços de travessia, a violência no trajeto e a múltiplos fatores migratórios na América Central (como crises políticas e econômicas, desastres ambientais, violência promovida pelo narcotráfico e pelo Estado, dentre outros), é cabível imaginarmos que os migrantes procurariam alternativas migratórias, como as caravanas de migrantes, sobre as quais nos debruçaremos nas próximas partes deste trabalho.

O surgimento das caravanas e a sua organização

As caravanas de migrantes formadas no Triângulo Norte da América Central resultam de múltiplos fatores somados, como: a violência multifacetada nos países em questão; a impunidade por parte do Estado e sua ausência de proteção à população; as crises políticas, sociais, econômicas e ambientais, dentre outros fatores. Elas surgem por uma necessidade da população em abandonar o seu país de origem em busca de um lugar seguro para viver, de deixar de conviver com uma situação de crise que acaba por expulsá-las de seu local de vivência. López Recinos (2020) entende que as caravanas se mostrariam como uma anarquia migratória, ilustrativa da dificuldade em se gerenciar a crise humanitária em curso no Triângulo Norte da América Central e que por isso seriam um mecanismo desorganizado de trânsito irregular entre os países. Abrimos divergência ao autor pelo fato de não percebermos as caravanas como um mecanismo desorganizado, mas sim como um processo autônomo por parte dos migrantes em organizarem-se entre si e de usarem-na como

instrumento político para sua causa, mas concordamos que a crise humanitária na região promove migrações forçadas e assim seguirá enquanto medidas cabíveis² não forem tomadas para solucionar os problemas.

Conforme Varela Huerta e McLean (2019) e París Pombo *et al.* (2021), as primeiras caravanas de migrantes, antes de serem um processo de mobilidade massiva de sujeitos que buscam se mudar de um país ao outro, correspondiam a movimentos de protesto e resistência por parte das famílias de migrantes desaparecidos ou que sofreram alguma violência durante o seu percurso da América Central para os Estados Unidos via México. Essas pessoas, especialmente as mães dos migrantes, organizavam-se para percorrer as cidades que integravam as rotas migratórias para clamar por justiça por seus filhos e ter conhecimento sobre o paradeiro deles, no que era conhecido como “*Viacrucis Migrante*”. É importante salientar que, apesar de as caravanas terem sido utilizadas como um movimento político, em outros contextos já haviam ajudado a denominar os fluxos migratórios ao longo das últimas décadas. Ainda assim, conforme López Recinos (2020), essas caravanas não possuíam caráter organizacional, midiático e nem grande volume de pessoas, como as que discutiremos a seguir.

A mudança das caravanas de um processo de resistência para um mecanismo de migração em massa ocorre em 2018, em meio à queda dos preços de venda do café de exportação centro-americano e a redução dos lucros dos narcotraficantes (SÁNCHEZ *et al.*, 2021); a manutenção de elevadas taxas de homicídios dolosos no Triângulo Norte; os elevados preços cobrados pelos *coyotes* para guiar as famílias em rotas não tão seguras pelo México e sem a garantia de chegada aos Estados Unidos, dentre outros fatores. Soma-se a constante violência do narcotráfico contra a população e o descaso estatal – em um contexto, como o hondurenho, de escândalos

² Consideramos como algumas medidas cabíveis: a remodelação das políticas de segurança pública que focam na Guerra às Drogas como mecanismo de contenção do narcotráfico, tendo em vista a falência dessa política se considerarmos o fortalecimento do poder financeiro, bélico, político e territorial das gangues de narcotraficantes nas últimas três décadas mesmo com o uso intensivo de forças de segurança no conflito contra elas; redução dos casos de corrupção nos governos; aumento de investimentos na saúde, educação, esporte, lazer e distribuição de renda, para que o narcotráfico ou outros meios de economia ilícita não sejam um meio de sobrevivência econômica; redução dos índices de violência, com os governos desenvolvendo programas de proteção às vítimas de violência e ampliando as táticas de investigação e punições para os agressores.

de corrupção e conexões do ex-presidente da República com o narcotráfico, Juan Orlando Hernández (2014–2022) –. A migração, nesse cenário, seja ela via caravanas ou não é compreensível dada a conjuntura de crise vivida regionalmente.

As caravanas de migrantes se tornaram um processo de agência dos sujeitos devido à sua organização, pois foram convocadas via grupos em mídias sociais, como o *Facebook* e o *WhatsApp* (CARBALLO DE LA RIVA *et al.*, 2019; SÁNCHEZ *et al.*, 2021). As mídias sociais foram de importante ajuda para o processo, pois permitiram que o máximo de pessoas fossem convocadas para esse fenômeno de mobilidade e pudessem, de uma nova maneira, realizar seu desejo de partir de países em crise em busca da nova “Terra Prometida”, os Estados Unidos. As caravanas passaram então a ser uma fonte de esperança dos migrantes que viam nelas uma possibilidade de realizarem um trajeto mais seguro, sem sofrer tanto com as mazelas perpetuadas pelas forças de segurança e do crime organizado por onde passavam, protegendo também a si mesmos dos riscos de tráfico de pessoas e sexual, como um mecanismo de autodefesa dos povos e insurreição popular contra as medidas de controle de mobilidade (HERNÁNDEZ-HERNÁNDEZ, 2021; SÁNCHEZ *et al.*, 2021). Os autores indicam não haver muita clareza sobre quem seriam os atores à frente do movimento, ou seja, as pessoas que decidiram os dias e horários que as caravanas partiriam e a sua divulgação, ainda que tenha havido prisões de possíveis lideranças na fronteira Guatemala-Honduras e a mídia tenha aventado a participação direta de membros de organizações não-governamentais, mas sem provas contundentes.

A formação das caravanas aflorou uma visibilidade midiática que os fluxos migratórios originados no Triângulo Norte da América Central não possuíam anteriormente. Gandini (2020) e París Pombo *et al.* (2021) entendem que as caravanas alteraram o padrão de migração que existia até então, pois eram massivas e não pregavam pela clandestinidade, como ocorria antes delas. Elas poderiam até não se iniciar com milhares de pessoas nas cidades originárias, mas aglutinavam migrantes ao longo do percurso, principalmente pela instrumentalização política feita nelas para provar que os migrantes poderiam realizar seu trajeto de maneira não-violenta, desde que fossem dadas as condições e garantias de segurança. O uso das mídias sociais para se organizar e, posteriormente, a atenção do meio jornalístico, foi fundamental para

que se difundisse a percepção de que ao migrar em conjunto, à luz do dia e em vias públicas, haveria melhores condições de segurança e de sustentar o cumprimento de seus direitos humanos em poder migrar de um país a outro. Ademais, concordamos com as autoras com o fato de essa aglutinação de migrantes ao longo do caminho ser devido à cobertura jornalística, que passou subitamente a dar visibilidade àquele processo e, conseqüentemente, meios informacionais para que outros pudessem integrá-las. Gandini (2020) ressalta que as caravanas também são um meio de diminuição dos custos de contratação de *coyotes*, cujos preços têm se elevado devido às dificuldades em se atravessar as fronteiras sem a garantia de chegada nos Estados Unidos.

Carballo de la Riva *et al.* (2019) acreditam que a agência do migrante ao agir de maneira comunitária permite a alteração dos processos migratórios históricos por meio do questionamento e da reformulação dos fluxos. Elas advogam que as caravanas são um mecanismo de autoproteção dos migrantes em relação aos perigos a que estão sujeitos pela violência dos Estados ou de atores criminais, utilizando-as como instrumentos políticos e midiáticos de proteção de seus corpos e de seus direitos. As autoras também defendem que ao tentarem derrubar antigas táticas de controle de mobilidade ao forçar, em massa, a abertura e passagem pelas fronteiras, esses migrantes explicitam-se como sujeitos políticos com demandas concretas. Em certa medida, as autoras divergem de López Recinos (2020), que entende a diferença das caravanas de migrantes para os fluxos migratórios anteriormente existentes estaria no interesse político de setores e grupos políticos e sociais em organizar os migrantes e incitá-los a atravessar as fronteiras às vistas de todos e não na clandestinidade. Para ele, é como se os migrantes estivessem respondendo aos impulsos de algum grupo organizador com interesses políticos, enquanto para as autoras é o contrário, a formação das caravanas se dá de maneira autônoma, para tentar responder aos interesses deles mesmos. Nesse caso, concordamos com Carballo de la Riva *et al.* (2019), pois entendermos que a necessidade de sobrevivência leva os sujeitos a repensarem os modos de se salvarem, mesmo que para isso precisem expor-se como sujeitos políticos. O problema em ser um sujeito político com demandas é que o migrante se torna um alvo das políticas e figuras governamentais, passando a

ser um foco de novas barreiras, cujo objetivo é evitar a concretização de propostas que respondam às suas necessidades e desejos, como veremos ainda neste artigo.

Gandini (2020) reitera algo que já discutimos, que embora as caravanas já existissem historicamente no contexto regional, elas se diferenciam por serem organizadas com o fim único de migrar. Segundo a autora e concordamos com ela, é difícil delimitar quantas caravanas existiram (e existem) e quantas pessoas as compuseram, tendo em vista que as caravanas podem ser percebidas de maneiras distintas a depender do impacto midiático que causem, o contingente populacional que as compoem e as medidas que os governos tomem para administrar essa mobilidade. Ademais, ela traz um importante alerta sobre a quantificação do contingente populacional que migra, que é difícil para os acadêmicos, governos e integrantes de organizações não-governamentais saberem quantos migrantes estão em curso em virtude da clandestinidade de muitos dos fluxos, da concentração e dissolução das massas, da incapacidade de administrar a mobilidade humana irregular etc. Com isso, muitos dos dados que se tem sobre migrantes são estimativas ou baseados nos números de apreendidos, leia-se barrados, nos postos fronteiriços internacionais, especialmente os da fronteira sudoeste dos Estados Unidos, que compreende os limites territoriais de tal país com o México.

As primeiras caravanas surgiram na cidade San Pedro Sula, um dos polos econômicos de Honduras, iniciada em meados de outubro de 2018. O objetivo era que centenas de pessoas pudessem caminhar pelas rodovias em direção aos Estados Unidos e para isso teriam que, no mínimo, atravessar a Guatemala e o México a pé ou em outros meios de transporte de massa, sendo que conseguiram obter mais de sete mil integrantes, majoritariamente hondurenhos (GANDINI, 2020). Conforme Gandini (2020) e Sánchez *et al.* (2021), a primeira caravana fora recebida na fronteira México-Guatemala com força bruta e gás lacrimogêneo para a dispersão dos grupos e impedir a sua entrada no país. Já a segunda caravana, em janeiro de 2019, com mais de 13 mil pessoas de diversas nacionalidades da América Central, foi bem recebida, contando com a presença de médicos, forças diplomáticas e agentes migratórios ajudando e informando as pessoas (SÁNCHEZ *et al.*, 2021). Inclusive, segundo os autores que acompanharam a segunda caravana, os migrantes eram encorajados a

seguirem adiante por uma informação que circulava entre eles: a de que viajar com crianças facilitaria a entrada nos Estados Unidos devido à legislação migratória daquele país. Ainda que a realidade não tenha confirmado a informação, os migrantes puderam seguir viagem e foram bem tratados.

Segundo Gandini (2020), a terceira caravana teve início em março de 2019, na cidade mexicana de Tapachula, próxima à fronteira com a Guatemala, com mais de três mil pessoas, majoritariamente do Triângulo Norte da América Central. Essa “terceira onda” se distinguiria das demais por ser o que a autora denomina “migração em gotas”, não sendo massiva como as duas anteriores. Ainda assim, a resposta mexicana fora distinta da segunda caravana devido à agressividade com que as forças de segurança de López Obrador responderam aos migrantes, além de o governo ter criado um visto de trânsito regional que impedia a mobilidade desses sujeitos ao norte do país, tendo apenas uma semana para permanecerem no México.



Figura 1: Mapa com a rota aproximada da caravana de migrantes de outubro de 2018.
Fonte: Rosenberg *et al.* (2019)

París Pombo *et al.* (2021) e Gandini (2020) indicam que os hondurenhos compuseram majoritariamente o contingente populacional das caravanas de 2018 e 2019. Para elas, em virtude do histórico migratório de El Salvador e Guatemala dada à violência multifacetada, a migração de nacionais de Honduras se destaca pelo aprofundamento da pobreza e da violência estrutural e pelas corrupções no governo nos anos recentes. Embora as caravanas tenham mostrado relevância midiática e política em virtude da agência e organização dos migrantes e a sua instrumentalização política na defesa de seus direitos de mobilidade, as autoras reiteram algo de extrema importância: as caravanas correspondem a uma minoria no fluxo migratório originado no Triângulo Norte da América Central rumo aos Estados Unidos. Afinal, segundo elas, há meses em que mais de 100 mil centro-americanos são detidos na fronteira México-Estados Unidos, ainda que nenhuma caravana se aproxime dela. Isso nos permite ressaltar o argumento de Gandini (2020) sobre a dificuldade de mensurar as caravanas. Afinal, em que medida elas de fato impactam no cenário migratório se não as vemos constantemente nas mídias devido ao seu tamanho? Se uma das maiores caravanas foi a segunda, com cerca de 13 mil pessoas, como explicar o fato de centenas de milhares de centro-americanos continuarem chegando nas bordas do território estadunidense todos os meses?

O que distingue as caravanas de outros processos está na autonomia de sua organização, na possibilidade de o migrante perceber que podem existir outros meios de migrar sem ser pela clandestinidade, como pela ocupação das vias públicas. Ou, como argumentam Varela Huerta e McLean (2019), as caravanas são uma forma a mais de se migrar e não correspondem, ainda, como o principal meio de saída da América Central rumo aos Estados Unidos via México. Ademais, o perfil da população que compõe as caravanas ilustra uma nova realidade migratória regional, a ser desenvolvida na próxima seção.

Acreditamos haver uma territorialização por parte das caravanas, pois elas se formam a partir de uma necessidade de superar as barreiras fronteiriças levantadas ao longo da região de fronteira ampliada estadunidense, que abarca o México e o Triângulo Norte da América Central. Isso nos leva a entender que esses migrantes desenvolvem uma territorialidade a partir da vivência de região fronteiriça. Afinal,

essas pessoas vivem sua mobilidade (ou a contenção dela) em função dos Estados Unidos, tendo seus países transformados em zonas de mobilidade com destino ao norte, passando a ser territórios de movimento e de migração, no que consideramos constituir uma região fronteiriça estadunidense. Os Estados Unidos também têm considerado a sua fronteira como estando mais ao sul, no Triângulo Norte, a partir das intervenções que fazem ou de suas ameaças de sanções econômicas (CABRAL, 2019; 2020). Dessa forma, consideramos essa região como uma zona de mobilidade que já faz parte da fronteira estendida estadunidense e as caravanas ao vivenciarem essa mobilidade indicariam que os Estados Unidos já estão no imaginário de seus integrantes, seja por entenderem tal país como uma “Terra Prometida” a qual precisam alcançar ou por terem suas realidades e mobilidades diretamente afetada por um governo a alguns milhares de quilômetros que define quem deles pode migrar ou não. Ainda assim, ressaltamos que a travessia do território fronteiriço será generificada, marcada pela faixa etária dos migrantes, suas características étnicas e culturais, alterando a forma como vivenciam o trânsito e são afetados por ele, podendo ser alvos de violência no percurso, por exemplo. Na seção a seguir, discutiremos o perfil dos migrantes, tentando indicar quem eles são para além das estatísticas.

O perfil demográfico das caravanas

Há uma mudança no perfil demográfico migratório ao longo dos anos 2010, com menos homens jovens e mexicanos migrando rumo aos Estados Unidos e mais centro-americanos com suas famílias, ademais de menores de idade desacompanhados, a partir de dados de detenção nas fronteiras, que ainda são os que nos permitem ter uma ideia do panorama que se desenrola na fronteira Estados Unidos-México. Willers (2016) indica que as principais razões que levaram as mulheres migrantes entrevistadas por ela a deixarem seus países são: a desigualdade econômica, a violência de gênero e o medo de agressões contra familiares praticados pelas forças de segurança ou narcotraficantes, tal qual discutimos no segundo capítulo da dissertação que dá base a esse artigo. Essa percepção da autora se reflete na mudança do perfil demográfico dos migrantes que passaram a integrar as

caravanas a partir de 2018, com cada vez mais mulheres viajando, inclusive com crianças. Conforme Coubès (2021), a mobilidade das famílias de fato não se inicia com as caravanas, mas se tornou proporcionalmente mais importante a partir de 2018. A autora indica que nas caravanas, existe uma preferência por parte das famílias em recorrer à rota migratória do Golfo do México, visando atravessar a fronteira para os Estados Unidos no estado de Tamaulipas, fronteiro com o Texas, e geograficamente mais próximo da América Central, permitindo que o tempo de caminhada seja menor. A utilização dessa rota também seria a preferida de hondurenhos e salvadorenhos, enquanto os guatemaltecos se dispersam pelo México ou recorrem às rotas ocidentais, pretendendo atravessar a fronteira do estado de Sonora com o Arizona. Abaixo, é possível conhecer algumas das rotas utilizadas pelos migrantes centro-americanos a partir de um mapa elaborado em uma série de reportagens produzidas pelos jornais El País e El Faro sobre a fronteira sul do México.



Figura 2: Mapa indicando as principais rotas migratórias no território mexicano.
Fonte: Martínez; González; Serrado (2019).

Os dados obtidos por Coubès (2021) em entrevistas em abrigos e albergues para migrantes indicam que os centro-americanos hospedados em Tijuana seguiam um determinado padrão: majoritariamente masculino e abaixo dos 30 anos, enquanto

quase metade das mulheres possuía entre 30 e 44 anos. Em termos de nacionalidade, mais de 74% deles eram originários de Honduras, seguidos de El Salvador, Guatemala e Nicarágua. Isso corrobora com a percepção de París Pombo *et al.* (2021) e de Gandini (2020) sobre a importante presença de hondurenhos nesse formato de migração em massa. Coubès (2021) também indica que praticamente metade das mulheres viajam com seus filhos, em oposição a 9% dos homens que, em geral, preferem viajar sozinhos ou com amigos, enquanto os homens jovens viajam com demais familiares, como irmãos, tios e primos, por exemplo.

Conforme Varela Huerta e McLean (2019), esse processo corresponderia a uma infantilização e feminização das migrações, com os núcleos familiares caminhando em massa se tornando mais frequentes do que os de homens jovens sozinhos. As autoras entendem a presença das famílias nas caravanas como uma resposta às violências a que se depararam, inclusive a violência de gênero e a econômica, com o desemprego e a dificuldade em obtenção de renda para sustentar uma casa e uma família. Ademais, existe o aspecto do elevado custo cobrado pelos *coyotes* para levar as famílias no percurso e atravessá-las aos Estados Unidos. Em um contexto de desespero e de ausência de recursos financeiros, as caravanas se tornam uma opção viável para as famílias migrarem sem gastar tanto com o trajeto. É válido ressaltarmos que as mulheres são constantemente vítimas de diversas categorias de violência, seja em seus países de origem ou no trânsito migratório. Sendo assim, as caravanas ao se formarem como um mecanismo de autodefesa dos povos migrantes acabam por ser uma alternativa de segurança para essas mulheres, pois encontram um espaço solidário e com menores riscos para os seus corpos e familiares, como o caso das que viajam com os seus filhos. Essa segurança, acreditamos, também propicia que mulheres não tão jovens possam deslocar-se também, pois podem se deparar com a solidariedade dos membros das caravanas e das cidades por onde passam, o que talvez não ocorresse em situação de fluxos clandestinos e arriscados nas mãos dos *coyotes*.

Varela Huerta (2020) argumenta haver de fato uma mudança no perfil migratório e que isso poderia ser percebido no incremento de detidos nas fronteiras, tendo deixado de ser majoritário de homens jovens, para ter cada vez mais núcleos familiares com as mais diversas configurações, além da presença de menores de idade

desacompanhados, ou seja, crianças e adolescentes caminhando sozinhas. A autora propõe que esse processo passe a ser denominado “familiarização dos fluxos de transmigração”, em uma tradução livre. A partir dela, podemos perceber que o processo de autodefesa dos migrantes ao largo das caravanas se dá não somente em uma perspectiva externa, de se protegerem das violências no trajeto, mas de se apoiarem internamente, de se abraçarem e darem suporte às famílias e aos menores de idade desacompanhados, que podem até caminhar sem seus responsáveis legais, mas não se encontram sozinhos no processo.

Sendo assim, é possível perceber o incremento de integrantes de grupos familiares e de menores de idade desacompanhados sendo detidos pelas forças da Agência de Proteção Fronteiriça e Alfandegária estadunidense (CBP, na sigla em inglês) na fronteira sudoeste dos Estados Unidos, que compreende a divisão com o território mexicano. Nos gráficos abaixo, apresentamos em números absolutos o total de migrantes detidos em cada ano fiscal estadunidense. Por exemplo, no ano fiscal de 2019 – iniciado em outubro de 2018 (coincidente com as caravanas) e finalizado em setembro de 2019 –, mais de 441 mil pessoas que integram grupos de famílias foram detidas, enquanto 64 mil menores de idade desacompanhados foram barrados, números esses relativos aos nacionais de El Salvador, Honduras e Guatemala.

Da mesma forma, o ano fiscal de 2020 corresponde a outubro de 2019 e setembro de 2020, momento de fechamento da fronteira terrestre dos Estados Unidos com o México. Esse fechamento se deu de março de 2020 até novembro de 2021 para viagens não-essenciais (GARCÍA, 2021). Naquele ano, quase 27 mil membros de famílias foram detidos, contra 15 mil menores de idade desacompanhados, uma baixa considerável em relação aos números de 2019, números esses relativos aos nacionais do Triângulo Norte da América Central.

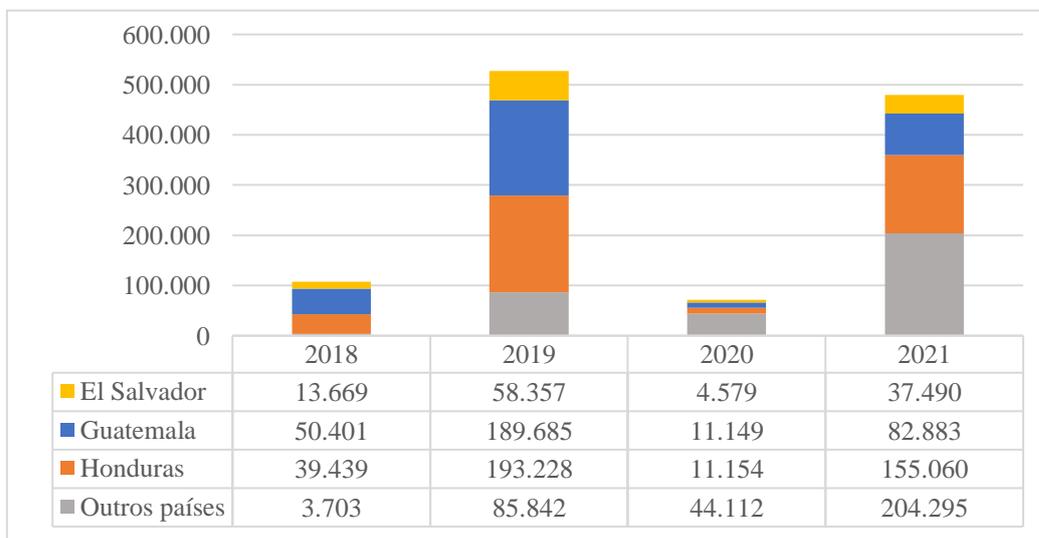
Já no ano fiscal de 2021, os números se elevam novamente, com os fluxos chegando a mais de 275 mil integrantes de famílias e 114 mil menores de idade de El Salvador, Guatemala e Honduras sendo barrados pelo CBP. Discutiremos em breve as razões e a conjuntura para essa elevação.

Se apresentamos essas referências numéricas é por pensarmos serem demonstrativas do volumoso movimento de pessoas na região de fronteira estudada,

composta por El Salvador, Guatemala, Honduras e México. Entretanto, temos a preocupação de não transformar essas pessoas em números, em uma estatística macabra que só olha para aqueles aprisionados. Para nós, são pessoas com desejos de “mudarem de vida”, de uma forma que conseguem se mover em direção a alguma coisa que acreditam ser melhor. A travessia nessa região de fronteira, é preciso ressaltar, é totalmente distinta a depender do gênero, da idade, da etnia dos migrantes e outras distinções que não poderemos aprofundar neste trabalho.

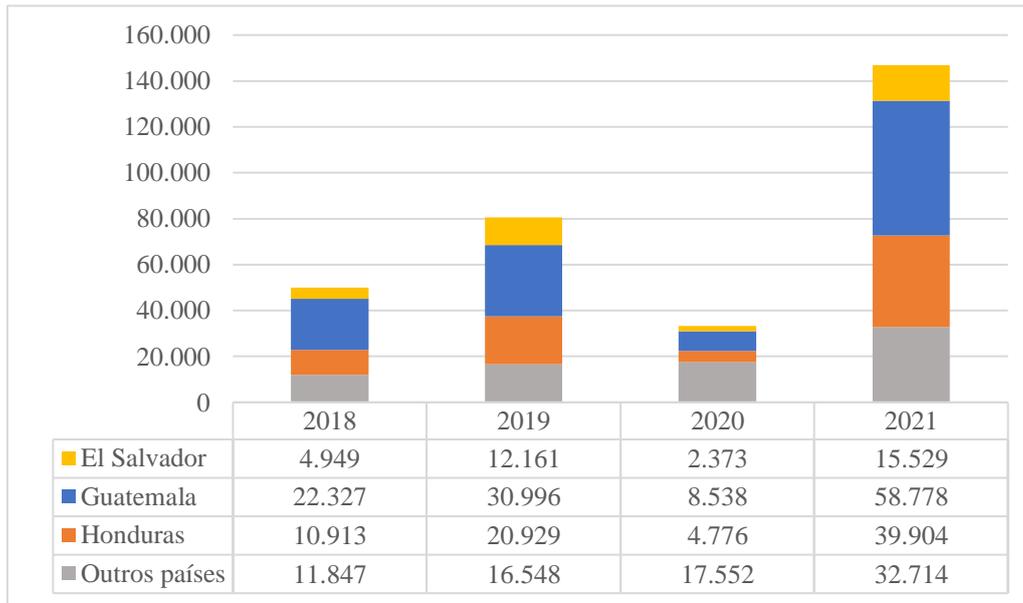
Reiteramos o posicionamento de Gandini (2020) sobre a dificuldade de obtenção de dados sobre os fluxos migratórios discutidos nesta dissertação, cabendo, na maioria das vezes, o uso de estatísticas de migrantes detidos pelas agências fronteiriças de modo a dimensionar a realidade. Ainda assim, sabemos que, apesar dos esforços, as barreiras migratórias não conseguem deter a todos, com muitos conseguindo chegar aos Estados Unidos, ficando essas pessoas ausentes das estatísticas, bem como aquelas que por inúmeras razões ou necessidades permanecem em alguma localidade do caminho, ou daquelas que voltam para seus países. Dessa forma, os números apresentados a seguir são retirados do CBP, que não identifica gênero, idades (exceto se já passaram ou não da maioridade), etnias, orientações sexuais e nem demais identidades que os migrantes carregam. Ainda assim, tentamos ao longo da dissertação e deste artigo, transformar os números em pessoas, em sujeitos agentes de sua mobilidade.

Tabela 1: Membros de famílias apreendidos pelo CBP



Fonte: CBP (2021).

Tabela 2: Menores desacompanhados apreendidos pelo CBP



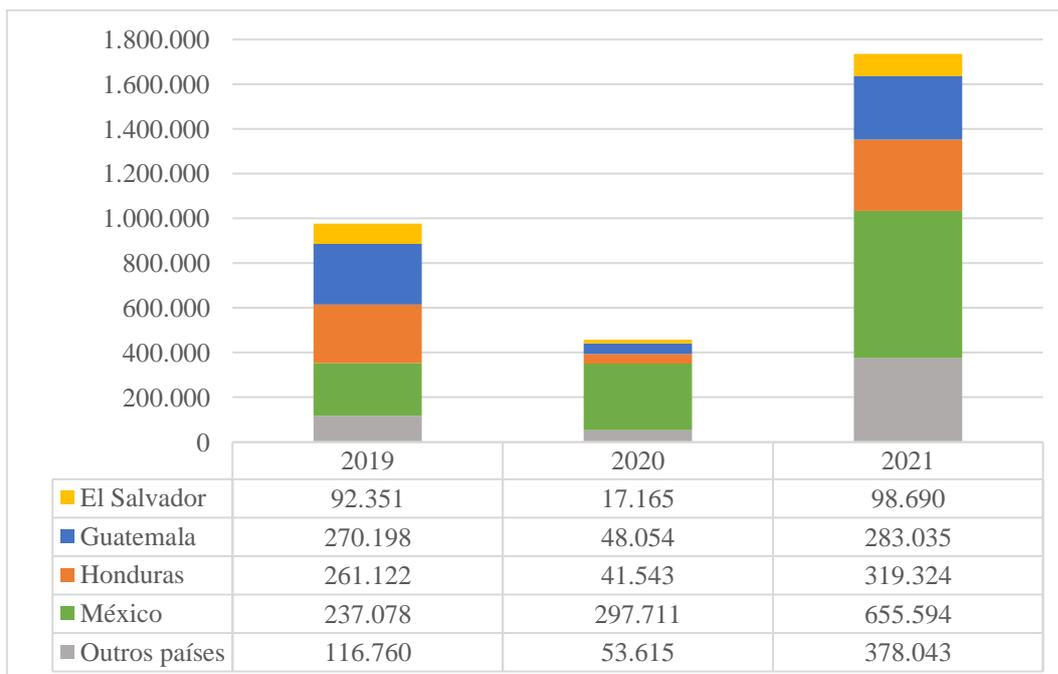
Fonte: CBP (2021).

Os dados acima apresentados nos gráficos corroboram com o argumento desenvolvido até aqui, de que há um substancial incremento da participação de famílias e menores de idade desacompanhados no fluxo migratório centro-americano e corresponde temporalmente ao período das caravanas, ainda que reconheçamos, tal qual Varela Huerta e McLean (2019), que as caravanas não sejam o principal meio de deslocamento migratório em nossa região de estudo. Cabe ressaltarmos que no ano fiscal de 2019, mais de 441 mil integrantes de famílias dos países do Triângulo Norte da América Central foram apreendidos, ou seja, barrados, pelas autoridades fronteiriças estadunidenses, o que corresponde a um aumento de mais de 400% ao ano anterior, 2018.

A participação de nacionais dos países do Triângulo Norte da América Central dentre os migrantes apreendidos pelo CBP segue em níveis constantemente altos, como pode ser perceptível no gráfico abaixo, que abarca os períodos das caravanas de migrantes e do fechamento e reabertura de fronteiras em virtude da crise sanitária da COVID-19. Ressaltamos que no ano fiscal de 2021 (outubro de 2020 a setembro de 2021), já é possível perceber o incremento de outras nacionalidades integrando cada vez mais os índices de migrantes barrados na fronteira dos Estados Unidos com o México. Isso se dá em virtude da reabertura econômica dos Estados Unidos em um

momento de crise econômica e intensa recessão no continente latino-americano, bem como o magnicídio de Jovenel Moïse no Haiti e os sequentes terremotos e furacões que voltaram a impulsionar a saída de haitianos do país e a crise na América do Sul expulsando esses nacionais que já viviam na região em virtude da ausência de emprego e renda. Além disso, podemos considerar a continuidade dos regimes políticos da Venezuela e da Nicarágua, sustentando cenários de crises humanitárias que direcionam seus nacionais rumo ao exterior. Apesar de o CBP ainda não ter disponibilizado a íntegra dos dados de nacionalidades de pessoas apreendidas nas fronteiras, os fluxos migratórios aqui descritos já são palpáveis por meio da cobertura jornalística, como em Alden e Tippett (2021), Solomon e Murillo (2021) e Miroff (2021). Ao todo, somando as diversas nacionalidades de migrantes detidos pelo CBP, o número ultrapassa um milhão e 734 mil pessoas, sendo 701 mil deles do Triângulo Norte da América Central, sem considerarmos os que tenham conseguido entrar nos Estados Unidos sem serem pegos pelos agentes fronteiriços.

Tabela 3: Total de imigrantes apreendidos pelo CBP



Fonte: CBP (2021).

Esses números aqui apresentados representam pessoas. São homens jovens em fuga das gangues de narcotraficantes e do desemprego, são mulheres que migram

sozinhas em caravanas ou grupos menores, são as famílias que já não veem futuro em seus países e almejam chegar aos Estados Unidos para lá terem paz, segurança e estabilidade. São também os menores de idade, crianças ou adolescentes, que caminham sozinhos ou são empurrados na fronteira por seus pais ou acompanhantes, fugindo da América Central por razões que não conseguiremos aqui detalhar. São pessoas que migram de seus países e transformam o México em território de travessia, pois já vivenciam um território fronteiriço, de mobilidade e de contenção. Essas pessoas podem ou não integrar as caravanas, que são atos sociais e políticos, sendo elas mesmas mais do que números ambulantes, são agentes políticos, são pessoas com medos e com desejos e que enfrentam diversos desafios ao longo de sua longa jornada, alguns desses a serem discutidos a partir de agora.

Os desafios enfrentados no percurso pelo México

A chegada das caravanas de migrantes fez com que o Estado mexicano tomasse diferentes medidas em resposta aos fluxos, tendo primeiro agido com violência, depois com benevolência e tendo retornado às agressões e tentativas de controle de mobilidade, passando a deportar migrantes por via aérea, no que López Recinos (2020) considera como algo inédito na região, pois era uma medida anteriormente praticada e publicizada pelos Estados Unidos. Conforme o autor, a travessia pelo território mexicano expõe os migrantes à violência e a múltiplas violações de seus direitos humanos, seja por atores estatais ou criminosos, podendo ser vítimas de desaparecimentos forçados, tráfico humano e assassinatos, o que os faria permanecer em um ciclo de violência e insegurança, seja no local de origem ou no trânsito até os Estados Unidos. Ele compreende que a travessia por territórios violentos e inseguros expande a vulnerabilidade dos sujeitos, especialmente em um contexto em que mais mulheres e menores de idade desacompanhados integram os fluxos de migração forçada, algo que as caravanas se propoem a corrigir, ao migrar em massa de modo a diminuir os riscos e a exposição à violência dada a atenção midiática e governamental.

Maldonado Flores e Vega Martínez (2021) compreendem que a ausência de documentação por parte dos migrantes em trânsito pelo México acaba colocando-os

em uma situação de clandestinidade que permitiria abusos por parte das autoridades fronteiriças e das forças de segurança. Esses abusos podem ocorrer em meio a um processo de criminalização da migração, resultando na deportação dos migrantes indocumentados a partir de legislações discriminatórias, no que Hernández-Hernández (2021) entende como uma violência institucional, cada vez mais praticada pelo México.

As autoras dão conta de que as caravanas nem sempre ocorrem totalmente a pé, com os migrantes também recorrendo a ônibus e trens para se deslocarem, a depender de sua condição socioeconômica e cultural, bem como os riscos desse trajeto para cada pessoa. O trem de carga “*La Bestia*” é o preferido dentre aqueles mais pobres, também o mais perigoso, devido aos riscos de queda e acidentes, além de possíveis cobranças de pedágios de narcotraficantes. Ao subirem no trem e se pendurarem, os migrantes correm severos riscos de mutilação e morte, mas ainda assim é o mais procurado por aqueles sem rede de apoio no percurso. Aqueles que não tomam o trem e pagam algum serviço de *coyotes* seguem sendo vítimas de golpes e extorsões, por vezes tendo que procurar outros meios de transporte. Um aspecto que converge entre as autoras e Willers (2016) é na percepção de que as mulheres migrantes do Triângulo Norte da América Central assumem posições de desvantagem devido ao seu gênero, por serem estrangeiras indocumentadas, com pouco acesso à educação e devido à racialização, por carregarem vestimentas, símbolos de identidade nacional e características étnicas que as façam se destacar, dificultando a recepção dos mexicanos, que têm assumido posturas racistas e xenofóbicas contra os centro-americanos, especialmente em cidades mais conservadoras. Outras formas de violência e coerção podem se dar, de maneira que aqueles que não se deparam com um terrível destino também podem enfrentar múltiplas dificuldades. São frequentes os relatos na mídia, nos relatórios de organizações humanitárias e nas produções acadêmicas sobre a violência policial e os abusos de autoridade aos quais os migrantes se defrontam, bem como os casos de extorsão financeira, roubos, sequestros-relâmpago com resgate mediante pagamento, ameaças físicas praticadas pelos agentes estatais e atores criminosos, violências sexuais, prostituição forçada etc.

Willers (2016) indica que a realidade anterior às caravanas era frequentemente tortuosa às mulheres, sendo consideravelmente vulneráveis a muitas das violências aqui elencadas por serem alvos explícitos das forças de segurança e de criminosos. Dessa forma, já eram constantes os relatos de mulheres tendo que tomar medidas anticoncepcionais para evitar alguma gravidez indesejada derivada de abusos sexuais e estupros, bem como a necessidade de procurar parceiros de viagem para trocar favores sexuais de modo a serem protegidas de eventuais agressores. O que Willers nos traz demonstra López Recinos (2020) está correto ao entender que o trajeto expõe os migrantes a um ciclo de violência e insegurança, pois muitas dessas mulheres podem ter sido levadas a migrar justamente pela fuga de situações de violência de gênero, econômica, psicológica ou física praticada por parceiros sexuais, familiares ou membros de gangues de narcotraficantes em seus países de origem, e ao tentar se verem livres dessa situação, se encontram novamente em condições de risco aos seus corpos e vidas.

Com as caravanas e a participação frequente de mulheres e menores de idade desacompanhados (porém não totalmente sozinhos), os riscos parecem ter diminuído, permitindo que essas pessoas possam ter mais oportunidades de seguirem suas demandas migratórias porque há uma massa de pessoas que podem protegê-las de perigos aos quais anteriormente estavam ainda mais expostas. Ainda assim, em momento algum podemos considerar que as caravanas passam a ser sinônimo de tranquilidade para esses grupos, pois sabemos que vivemos em uma sociedade patriarcal, extremamente machista e com pulsões por abusos sexuais, fazendo com que não haja, ainda, espaços ou grupos totalmente seguros para mulheres e meninas exercerem sua livre mobilidade sem riscos à sua integridade.

Outro desafio que Rojas Wiesner e Winton (2018) percebem sobre os fluxos migratórios entre a América Central e os Estados Unidos está relacionado ao caráter forçado da migração, que precariza a mobilidade dos sujeitos devido à ausência de recursos financeiros para realizarem o trajeto em segurança, bem como a dificuldade de se estabelecerem em novos locais por não possuírem as redes de contato e de apoio que poderiam ter em suas localidades originárias, como amigos, familiares e vizinhos que os ajudavam quando fosse necessário. Segundo elas, a precariedade desses fluxos

e a possibilidade de os migrantes se tornarem peões nas jogadas políticas e geopolíticas dos Estados poderia ser atenuada com a construção de estruturas migratórias bem-organizadas por parte dos sujeitos interessados nesse processo, para terem mais seguridade em seu trajeto e mais “sorte” em sua empreitada.

As caravanas por serem um processo autônomo dos migrantes em se organizarem politicamente para defender seus corpos e direitos de mobilidade podem, de alguma forma, corresponder a essa necessidade de abrandar as dificuldades do trajeto. Um ponto positivo da mudança que as caravanas trazem nesse aspecto da autodefesa e de sua autonomia está no que Maldonado Flores e Vega Martínez (2021) entendem como “territorialidades subversivas”, que as caravanas produziram ao atravessarem o México, pois se apropriam de espaços e transportes públicos, ao transformarem locais das cidades em pontos de espera e descanso antes de seguirem seus trajetos. Ademais, os albergues para migrantes seriam um espaço de socialização, com trocas de conhecimento e incertezas, além de serem locais de proteção contra as violências das ruas. A vida desses sujeitos participa/produz/expresa territorialidades em movimento e territórios de trânsito, os quais constituem a essência para uma melhor compreensão do que denominamos região de fronteira e de i-mobilidade.

Ao longo da dissertação que levou a esse artigo discutimos que o México tem se tornado um lugar de travessia dos migrantes do Triângulo Norte da América Central, além de servir cada vez mais como barreira, ou como uma “fronteira vertical” estadunidense. Ao longo dos anos 2010, isso significou que o Estado mexicano se voltou de maneira mais contundente a barrar migrantes de diversos países da América Latina a depender dos interesses de Washington. O reflexo da criação de barreiras físicas, burocráticas, ou de qualquer outro formato está no processo de empurrar a população migrante para os territórios controlados por grupos criminosos, expondo os sujeitos a riscos físicos e de vida no lugar de oferecer assistência legal e abrigo aos migrantes em fuga de seus países. Estévez (2013) e Rojas Wiesner e Winton (2018) já abordaram tal movimento como uma medida estatal de dificultar a mobilidade e expulsar os migrantes para afastar a imagem de que haveria uma crise humanitária em seu território, mesmo que para isso agissem com práticas necropolíticas de enviar

as pessoas à morte, seja em redutos de narcotraficantes ou nos desertos para morrerem de fome e sede enquanto tentam atravessar a fronteira para os Estados Unidos.

Estévez (2018) traçou um panorama que se descortinou ao longo da última década e que acreditamos que os organizadores e integrantes das caravanas tentaram evitar pois, segundo ela, os migrantes localizados na fronteira Estados Unidos-México são empurrados para periferias violentas, para conviverem com populações marginalizadas no limite entre os países, tendo de se manter em situações de pobreza e violência, as mesmas pelas quais deixaram seus países, além de serem tratados como descartáveis na porta de entrada do país mais rico do mundo. Para ela, as barreiras criadas para impedir a mobilidade dos migrantes torna-se um processo de organização da morte, como sendo o objetivo principal da fronteira necropolítica. Afinal, esses seriam espaços de injustiça, de manutenção de vulnerabilidade e precariedade, de obrigação de viver em condições desumanas até que esperem por uma mísera abertura na fronteira para solicitantes de refúgio, reduzindo suas vidas às políticas de espera dos agentes estatais estadunidenses.

Além de os migrantes por vezes terem que usar rotas dominadas pelo narcotráfico (WILLERS, 2016), essas pessoas são defrontadas com políticas anti-imigração, com muros e cercas, vigilância reforçada nas fronteiras e contextos jurídicos que se alteram cotidianamente para dificultar sua mobilidade e, por vezes, facilitar as suas detenções e deportações (PARÍS POMBO *et al.*, 2021). No contexto das caravanas, París Pombo *et al.* (2021) elencam que cada vez mais centro-americanos estão recorrendo aos pedidos de refúgio no México em vez de seguirem aos Estados Unidos sem a devida documentação migratória para evitarem os riscos de serem deportados aos seus países. Essa deportação e uma subsequente tentativa de ir aos Estados Unidos seria cara para as famílias, representando um prejuízo econômico que a maioria não pode arcar, restando a opção de abandonarem as caravanas e permanecerem no México como sendo mais viável e menos prejudicial, ainda que isso não corresponda ao interesse inicial dessas famílias. Coubès (2021) corrobora com essa percepção de que permanecer no México tornou-se uma opção para os migrantes, especialmente entre aqueles com menores chances de obter o

status de refúgio nos Estados Unidos, como os homens jovens que viajam sozinhos. Conforme a autora, os núcleos familiares de centro-americanos nas caravanas por vezes preferem seguir aos Estados Unidos por contarem com uma rede de apoio social e familiar para ajudar a se estabelecerem por lá. Ademais, Coubès indica haver uma propensão das famílias de seguirem em suas tentativas de chegar aos Estados Unidos, pois o foco de sua mobilidade não era permanecer no México, como se tornou opção para muitos outros, cabendo então o prosseguimento da tentativa de travessia fronteiriça para almejar o objetivo inicial. Isso corrobora com os dados expostos na seção anterior de “explosão” no número de indivíduos familiares apreendidos na fronteira pelo CBP, devido ao interesse das famílias em chegar em sua “Terra Prometida”, obter apoio de suas redes sociais, e tentar atravessar quantas vezes for necessário para se verem livres de situações desesperadoras que viviam em El Salvador, Honduras e Guatemala.

Por vezes, aqueles que tentam atravessar a fronteira e são pegos acabam presos nos abrigos estadunidenses, deportados aos seus países de origem ou retornados para o México para que nele esperem a resolução de seus pedidos de refúgio. A espera, conforme París Pombo *et al.* (2021) não é realizada de maneira livre, pois os migrantes são “acomodados” nos centros de detenção dos Estados Unidos ou em albergues para migrantes no México, sem contar aqueles que passam a viver nas periferias das cidades fronteiriças durante o seu período de “espera”, o que concordamos com as autoras em ser praticamente um período de reclusão sem prazo de término. A espera tem sido longa, com as análises de pedido de refúgio levando mais de dois anos para serem realizadas, culminando na rejeição da maioria absoluta, conjuntura essa que se deteriorou com a pandemia da COVID-19 e o fechamento das fronteiras. Assim, as dificuldades em se cruzar a fronteira e o fechamento dela nos últimos dois anos acabam por influenciar na permanência de cada vez mais migrantes do Triângulo Norte da América Central no México, recorrendo às políticas públicas mexicanas criadas com base nos interesses estadunidenses de controlar a sua mobilidade, como os vistos humanitários temporários, as concessões de vistos de residência e emprego para desenvolver áreas no sul do país ou na concessão de pedidos de refúgio. Hernández-Hernández (2021) considera que a espera pelo pedido de refúgio, que

deveria ser realizada em caráter emergencial devido ao risco de vida iminente, é uma nova forma de violência política e emocional, que impacta sobremaneira os centro-americanos, que acabam tendo no México um território de espera. Ademais, ele percebe as caravanas no formato como temos discutido neste capítulo, mas como sendo um processo de insurreição popular frente às medidas protecionistas estabelecidas pelos Estados para manter os migrantes distantes de seu território ou expulsá-los caso já tenham entrado, e serão discutidos na próxima seção. Na totalidade, concordamos com os posicionamentos do autor.

O programa *Remain in Mexico*

Sabemos que as muitas barreiras que existem no México ou na fronteira dos Estados Unidos dificultam enormemente a possibilidade de travessia de um país ao outro de maneira rápida e segura por parte dos migrantes, que precisam se deslocar para áreas remotas torcendo para não serem vítimas de alguma violência ou para não morrer de fome e sede no caminho. Aqueles que não podem e/ou não querem se arriscar por rotas clandestinas, tentam a entrada e a solicitação de refúgio nos postos fronteiriços, mas são constantemente negados. O encarceramento, a deportação ou os traumas daqueles que tentam são dificuldades que se interpõem e que demonstram que as vidas e os destinos daqueles que partem do Triângulo Norte da América Central e de diversos outros países são definidos e alterados pelas políticas estatais com que se deparam. A complexidade desse movimento, do ir e vir de migrantes, da travessia pelos desertos e rios, dos retornados, dos deportados e dos que esperam dificultam o rastreamento desses sujeitos e suas histórias, bem como o levantamento conciso e exaustivo de dados. Ainda assim, muitos dos dados utilizados para estimar os fluxos partem daqueles que são detidos, deportados ou “retornados” a um terceiro país seguro. Em nosso caso, o programa *Remain in Mexico* é ilustrativo desse processo.

O *Remain in Mexico* (Permaneça no México) é o nome popular do “*Migrant Protection Protocols*” desenvolvido pela administração de Donald Trump em janeiro de 2019, em meio à espetacularização das caravanas. Seu objetivo é enviar migrantes não-mexicanos ao México enquanto esperam suas audiências e resoluções de pedido de refúgio. A partir dele, conforme París Pombo *et al.* (2021), o Estado mexicano passa

a ser responsável pelo processamento dos pedidos de refúgio e residência desses migrantes, além de se tornar um terceiro país seguro, o que, na prática, transformou o país em um grande centro de espera para os migrantes enquanto não são ouvidos na corte de migração estadunidense. Aqueles que cruzam a fronteira e são pegos, acabam sendo devolvidos ao México sem qualquer possibilidade de questionamento. Caberia também ao governo mexicano a concessão de vistos humanitários e promover condições de segurança e estabilidade aos centro-americanos (ou nacionais de outros países) enquanto estão aguardando a boa vontade estadunidense em seu território e jurisdição (GRAMAJO BAUER, 2020).

Dados levantados por París Pombo *et al.* (2021) indicam que ao longo do ano de 2019, mais de 37% dos migrantes enviados ao México eram originários de Honduras, 25% da Guatemala e 13% de El Salvador e Cuba, de um total de mais de 60 mil pessoas oficialmente devolvidas e direcionadas para a sua espera. Os riscos de sofrerem com esse processo de retorno ao México fazem com que os migrantes ponderem sua mobilidade, pois podem ter de arcar financeiramente ainda mais com novos custos de travessia. Dessa forma, é cabível afirmarmos que as dificuldades em chegar aos Estados Unidos tem levado cada vez mais migrantes a permanecerem no México (tal qual o nome do programa), não somente durante o período da espera até serem convocados à corte migratória estadunidense, mas ao utilizarem os mecanismos propostos pelo governo mexicano para ali ficarem, como os vistos humanitários que permitem a moradia e o trabalho ou a solicitação de refúgio nesse país. Arroyo (2022) confirma essa perspectiva, ao indicar que no ano de 2021 o México recebeu mais de 123 mil pedidos de refúgio, majoritariamente de pessoas oriundas das Américas Central e do Sul e do Caribe. A título de comparação, segundo ele, em 2014 foram 2.1 mil pedidos e em 2019, ano vital para as caravanas e corresponde ao período de lançamento do *Remain in Mexico* foram mais de 70 mil solicitações, o que indica que, de fato, há um processo decisório por parte dos migrantes em ficarem no México enquanto não conseguem melhores chances ou oportunidades de seguirem aos Estados Unidos, ou como abordamos anteriormente, uma decisão daqueles que não possuem redes sociais de apoio no norte de ali ficarem e reconstruírem suas vidas.

O programa mostra-se extremamente prejudicial aos migrantes, pois cerceia seus direitos de mobilidade e de migrarem tal qual exposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Ao forçar a ida e permanência dessas pessoas já em situação de vulnerabilidade para o México e se depararem com a exposição aos riscos oriundos da pobreza e de novas violências praticadas por atores criminais ou agentes estatais, bem como outros perigos, Washington pratica necropolíticas contra esses sujeitos. Não à toa, o programa fora extremamente criticado por autoridades e acadêmicos da área migratória, devido às possibilidades de essas pessoas, em fuga da violência, se verem novamente em condições de perigo e de pobreza extrema, ainda mais se considerarmos possíveis reações preconceituosas e xenofóbicas de mexicanos que possam rejeitar a presença desses estrangeiros em sua comunidade. Com as eleições de 2020 e a vitória de Joe Biden, o então presidenciável prometera tratar os migrantes de maneira mais respeitosa, garantindo seus direitos humanos e dando fim ao *Remain in Mexico*. Em dezembro de 2021, o mandatário democrata retrocedeu em sua promessa e decidiu reimplementar o programa, ainda que publicamente sua secretária de imprensa, Jen Psaki, diga que seu governo o considere ineficiente e desumano, conforme reportagem da CNN (ALVAREZ; SANDS, 2021). Conseguiremos compreender o porquê do retorno do programa a partir da próxima seção – ainda que discordemos categoricamente dele –, tratando do período da COVID-19, dos vultosos fluxos com a possibilidade de reabertura de fronteiras e do novo mecanismo de expulsão de migrantes, o *Title 42*.

O cenário pandêmico e o *Title 42*

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde elevou o status da COVID-19, enfermidade causada pela contaminação pelo vírus Sars-Cov-2, para o nível de pandemia, em virtude da rapidez da contaminação, do aumento de casos e disseminação da doença pelo mundo. Nos dias seguintes, o mundo assistiu atônito as cenas de centenas de mortos sendo retirados de suas casas na cidade de Wuhan, primeiro epicentro da doença, na China, e posteriormente dos corpos aguardando nas ruas de Milão, na Itália, até serem transferidos pelas forças armadas italianas para frigoríficos até que os cemitérios tivessem espaço para enterrá-los ou que os

crematórios conseguissem atender a demanda crescente de mortos. A partir de então, cada vez mais países passaram a alertar que seus sistemas de saúde não dariam conta do crescente número de doentes sendo internados e mortos em cerca de 15 dias pela ausência de informações sobre como tratar aquela doença. O desespero tomou conta de uma parcela da humanidade, que viu no isolamento social e no uso de máscara uma saída para postergar a contaminação e torcer para que quando ela viesse fosse de maneira branda, com pouca carga viral.

Os governantes à frente de seus Estados responderam de maneiras distintas ao controle do vírus, alguns apostando na ciência e em medidas não farmacológicas para evitarem um morticínio em suas nações, enquanto outros seguiram o caminho do negacionismo, praticando genocídios e outros crimes contra a humanidade ao defenderem a contaminação de seu povo e zombando de suas mortes. Dentre as respostas, as nações praticamente abandonaram as décadas de multilateralismo e se fecharam em si mesmas, para decidirem como os seus países lidariam com a crise sanitária, ainda que tenham concordado com o fechamento de fronteiras. O controle de mobilidade variou internamente nos países para mitigar a contaminação, mas o trânsito entre eles foi interrompido de modo generalizado. Em meados de março de 2020, logo após as primeiras mortes ocorridas nos Estados Unidos, o governo de Donald Trump decidiu pelo fechamento de sua fronteira com o México, uma das mais movimentadas do mundo, em resposta à crise sanitária.

A pandemia da COVID-19 impactou severamente a América Latina, que vivenciou uma profunda recessão e piora na pobreza, na desigualdade e na fome, que já assolavam a região em distintas camadas. Conforme Astorga Morales (2021), as dificuldades econômicas enfrentadas em nosso continente (e no mundo, de maneira geral) mantiveram a necessidade de migrar por parte dos mais pobres e vulneráveis de nossos países de análise, tendo inclusive motivado a formação de uma nova caravana, em setembro de 2020, novamente em Honduras, com milhares de jovens rumo aos Estados Unidos. Essa caravana se deparou com novos desafios, distintos das demais, como o fechamento das fronteiras internacionais e a sua criminalização, inclusive por parte da imprensa e de integrantes do governo estadunidense, que indicavam que aquelas pessoas estavam em movimento para disseminar a doença e

destruir sua economia, diz o autor. Conforme Rocha (2020) e Pérez Martínez e Niño Martínez (2021), esses migrantes, ainda majoritariamente oriundos do Triângulo Norte da América Central, foram constantemente vítimas de discursos de ódio, inclusive nos locais em que passavam, pois eram vistos quase como armas biológicas, de prontidão para matar quem pudessem por COVID-19. Ainda assim, seguiram seu caminho da maneira como puderam, enfrentando todos os riscos já anteriormente elencados, agora somados às possibilidades de se contaminarem, adoecerem e morrerem por tal doença. Os autores indicam que a situação se tornou ainda mais grave aos integrantes dessa caravana e de outras menores que se iniciaram, pois o governo de López Obrador foi um dos que assumiram postura negacionista na pandemia, além de ter dificultado o acesso tanto de seu povo quanto dos migrantes aos testes de detecção de COVID-19 e a vacinação, iniciada em 2021.

Ao longo da pandemia, as caravanas seguiram seu curso, mas acabaram por perder força em virtude do fechamento de fronteiras e das políticas de isolamento social adotadas pelos governos do Triângulo Norte da América Central, como o caso de El Salvador, que ameaçou prender pessoas que saíssem de casa sem autorização fora dos dias estabelecidos para realizarem tarefas básicas, como ir ao mercado. Astorga Morales (2021) indica que o fechamento dos albergues para migrantes em virtude da pandemia pode ter contribuído para essa queda, dada a perda de lugares para ficarem e da redução das redes de apoio que possuíam antes da pandemia que não poderiam mais auxiliá-los em face da ampliação dos problemas econômicos.

Rocha (2020) considera que o total de migrantes em curso pelo México rumo aos Estados Unidos tenha se reduzido em quase 2/3, o que em certa parte coincide com os dados disponibilizados neste artigo de redução de apreensões de migrantes pelo CBP. Isso se dá pelas políticas de isolamento social e pelas políticas de controle migratório adotadas pelos governos estadunidense e mexicano. Ademais, o ano de 2020 foi especialmente conturbado nos Estados Unidos devido à polarização política construída para as eleições, o que culminou na invasão do Congresso daquele país em 06 de janeiro de 2021 por manifestantes insuflados por Trump alegando fraude nas eleições que derrotaram o mandatário ao colocar no seu posto o ex-vice-presidente Joe Biden e sua companheira de chapa, a então senadora Kamala Harris. Para Rocha,

a redução dos fluxos migratórios naquele ano corresponde também a um medo dos migrantes de saírem de um contexto ruim na América Central para irem aos Estados Unidos em crise política, econômica e sanitária, dificultando a inserção no mercado de trabalho, transformando, conforme o autor, o migrante em mais um necessitado em meio à multidão.

Ainda que a pandemia tenha dificultado a mobilidade, um novo fator reforçou a saída de migrantes do Triângulo Norte da América Central em novembro de 2020 e que se reflete nos dados disponibilizados anteriormente para 2021, os desastres ambientais. As passagens dos furacões de categoria 4, Eta e Iota, pelo istmo centro-americano atingiram ventos de quase 260 km/h, deixando rastros de destruição devido aos alagamentos e deslizamentos ocorridos na região. A BBC (2020) informou que o governo de Honduras estimava perdas equivalentes a quase 10% de seu Produto Interno Bruto pelos estragos dos furacões. É possível considerarmos uma correlação entre a formação da caravana de janeiro de 2021 com a destruição deixada pelos furacões, no que indicamos ser uma tendência para os próximos anos e décadas a se repetir na região, pois as mudanças climáticas afetarão sobremaneira as regiões mais pobres e vulneráveis de nosso planeta, podendo forçar fluxos migratórios, produzindo os chamados “refugiados ambientais”.

Independente da motivação das caravanas surgidas ao longo dos dois primeiros anos da pandemia de COVID-19, bem como dos demais fluxos migratórios originados no Triângulo Norte da América Central, esses sujeitos se depararam com mais um mecanismo impeditivo para a sua mobilidade e solicitação de refúgio nos Estados Unidos, o *Title 42*, medida criada pelo governo Trump em março de 2020 para expulsar migrantes sob o argumento sanitário. Conforme o American Immigration Council (2021), o *Title 42* indica que migrantes e solicitantes de refúgio não poderiam permanecer nos Estados Unidos devido ao risco de eles contaminarem a população estadunidense com a COVID-19. Dados do CBP (2021) dão conta de que quase meio milhão de migrantes do Triângulo Norte da América Central foram impedidos de entrar nos Estados Unidos ou expulsos dele sob o argumento sanitário do *Title 42*, de um total de quase um milhão e 449 mil pessoas de diversas nacionalidades, entre março de 2020 e novembro de 2021. O aumento de migrantes detidos se dá também

pela circulação de notícias falsas em diversos países latino-americanos de que o presidente Joe Biden iria reabrir as fronteiras para receber migrantes e solicitantes de refúgio, como noticiado em reportagem pelo periódico brasileiro O Estado de S. Paulo (2021), algo que não se mostrou real, além de ter mexido diretamente na esperança dessas pessoas, que imaginavam que Biden faria de fato um governo receptivo a elas.

As pessoas barradas pelos agentes do CBP são forçadas a retornarem a pé para o México, muitas vezes sem os seus bens, mas sem receber ordens de deportação, porém seus dados ficam armazenados pelo órgão, provavelmente para utilizá-los em algum momento futuro visando dificultar a vida dos migrantes. O levantamento do American Immigration Council (2021) indica que, sob o *Title 42*, os migrantes expulsos sem deportação tentam realizar novos cruzamentos fronteiriços, o que teria incentivado o aumento de prisões na fronteira, a ponto de, antes da pandemia, apenas 7% dos detidos pelo CBP serem reincidentes, algo que se elevou para quase 40% no decorrer do ano fiscal de 2021. O relatório da organização também expressa que, devido ao aumento de indivíduos integrantes de famílias apreendidos pelo CBP em 2021, o órgão enfrentou dificuldades em expulsar e/ou deportar as famílias que cruzam a fronteira pelo Texas devido à indisponibilidade de ônibus e aviões para a elevada demanda de traslados.

Cabe ressaltarmos que a política de controle migratório desenvolvida pela administração Trump segue vigente no governo Biden, que assim como o *Remain in Mexico*, prometeu descontinuar e não cumpriu. Concordamos com Barrios e Parker (2021) que a medida fere o Direito Internacional e dos Direitos Humanos dos migrantes ao impedir categoricamente a solicitação de refúgio por parte deles, além de abrir brechas para o descumprir o non-refoulement ao poder expulsar as pessoas e empurrá-las para novos riscos de vida em áreas inóspitas e/ou perigosas do norte do México, bem como contribuir com o retorno deles em tentativas clandestinas de travessia fronteiriça, como anteriormente demonstrado. Os autores argumentam que a dissuasão dos fluxos pretendido pelo *Title 42* não teria obtido êxito, o que acabou por não se confirmar devido ao fato de as expulsões sob tal argumento terem correspondido a quase 84% do total de migrantes do Triângulo Norte da América Central barrados pelo CBP em 2021, de acordo com os dados apresentados ao longo

deste capítulo. Recuperamos Estévez (2013, 2018), com a qual concordamos, de que a medida tenha sido exitosa, pois é possível que o desejo necropolítico de Washington seja expor os migrantes às violências criminais e aos riscos de sede e desnutrição nos desertos, ou de mortes e desaparecimentos nas tentativas de travessia fronteiriça, pois assim desencorajaria outros migrantes a realizarem o percurso, pois os riscos não valeriam a pena serem corridos por eles.

Considerações finais

Como se viu ao longo deste artigo, procurou-se analisar as caravanas de migrantes de centro-americanos. As caravanas surgiram como um mecanismo de autodefesa dos migrantes e de tentativa de rompimento com as barreiras migratórias impostas pelos Estados Unidos e México, deixando de recorrer aos serviços dos *coyotes*, de modo que a fugir da clandestinidade e tomar as vias mexicanas em marcha para uma migração segura e organizada com destino aos Estados Unidos. Apresentamos a mudança no perfil demográfico desses migrantes, outrora majoritário masculino e jovem e agora diversificado, com mulheres de diversas idades, núcleos familiares e menores de idade desacompanhados. Esses migrantes ao atravessarem o México se deparam com violências praticadas pelas forças de segurança e por narcotraficantes, podendo ser vítimas de extorsões, sequestros, estupros e outros, recorrendo às caravanas para encontrar segurança em sua mobilidade apesar das medidas impostas pelos Estados. Duas dessas medidas de controle migratório são o programa *Remain in Mexico*, criado pelos Estados Unidos para transformar o México em um território de espera dos migrantes e que, na prática, o transforma em terceiro país seguro, bem como o *Title 42*, medida criada para expulsar migrantes sob o argumento sanitário da COVID-19, mas que foi utilizada com fins de controle de mobilidade, ambas as medidas iniciadas no governo Trump e mantidas na administração Biden. A temática é muito recente e ainda está em curso, mantendo-se sua análise como um desafio permanente para pesquisas vindouras.

Referências

ALDEN, Edward; TIPPETT, Alex. Why Are Haitian Migrants Gathering at the U.S. Border? **Council on Foreign Relations**, 1 out. 2021. Disponível em: <https://www.cfr.org/in-brief/why-are-haitian-migrants-gathering-us-border>. Acesso em: 10 out. 2021.

ALVAREZ, Priscilla; SANDS, Geneva. “*Remain in Mexico*” program restarts, fueling frustration among immigration advocates. **CNN**, 6 dez. 2021. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2021/12/06/politics/biden-remain-in-mexico/index.html>. Acesso em: 10 nov. 2021.

AMERICAN IMMIGRATION COUNCIL. A Guide to *Title 42* Expulsions at the Border. **American Immigration Council**, 15 out. 2021. Disponível em: <https://www.americanimmigrationcouncil.org/research/guide-title-42-expulsions-border>. Acesso em: 23 nov. 2021.

ARAIZA, Omar; BUTTREY, Holly; ROSSI, Victoria; SPALDING, Sarah. La implementación y el Legado del Programa Frontera Sur de México. **Proyecto de Investigación de Políticas sobre La Iniciativa de Políticas Públicas de Centroamérica y México**, n. 208, jun. 2019.

ARROYO, Luis. Fluxo de migrantes e refugiados dispara no México. **ONU News**, Cidade do México, 5 jan. 2022. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/01/1775452>. Acesso em: 10 jan. 2022.

ASTORGA MORALES, Abel. La migración en tránsito por México y las nuevas agendas investigativas post Covid-19. **Carta Tepa Mayo 4: Revista de Ciencias Sociales**, n. 5, 2021. Disponível em: <http://cartatepamayo4.cualtos.udg.mx/index.php/ct/article/view/3>. Acesso em: 30 nov. 2021.

BARRIOS, Carolina; PARKER, Asmann. Migrantes desaparecen y mueren por cierre de la frontera Estados Unidos-México. **Insight Crime**, 27 jul. 2021. Disponível em: <https://es.insightcrime.org/noticias/migrantes-desaparecen-mueren-cierre-frontera-estados-unidos-mexico/>. Acesso em: 30 jul. 2021.

BBC. Huracanes Eta e Iota: la crisis humanitaria que dejaron en Centroamérica las tormentas (agravada por la pandemia). **BBC**, 31 dez. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-55479861>. Acesso em: 13 jan. 2021.

CABRAL, Victor. Nova política migratória no lugar de tarifas: o acordo de EUA e México. **Boletim Geocorrente**, n. 96, p. 04, 2019. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/egn/boletim_geocorrente. Acesso em: 07 nov. 2019.

CABRAL, Victor. A deportação em massa como padrão para a América Central. **Boletim Geocorrente**, n. 128, p. 6, 2020. Disponível em: https://www.marinha.mil.br/egn/boletim_geocorrente. Acesso em: 11 dez. 2020.

CABRAL, Victor; RUA, João. **A i-mobilidade migratória no Triângulo Norte da América Central: a violência como elemento deflagrador e a participação dos Estados Unidos e do México nesse processo**. Rio de Janeiro, 2022. 147p. Dissertação de mestrado – Departamento de Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

CARBALLO DE LA RIVA, Marta; ECHART MUÑOZ, Enara; VILLARREAL VILLAMAR, María del Carmen. El enfoque de sistemas migratorios revisitado. Una propuesta teórica para el estudio del sistema migratorio de América Latina y el Caribe. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 27, n. 57, p. 79-100, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880005706>. Acesso em: 2 dez. 2021.

CBP. Southwest Land Border Encounters. **U.S. Customs and Border Protection**, 2021. Disponível em: <https://www.cbp.gov/newsroom/stats/southwest-land-border-encounters>. Acesso em: 10 dez. 2021.

COUBÈS, Marie-Laure. Movilidad en familias: Estudio sociodemográfico de las caravanas migrantes en Tijuana. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

ESTÉVEZ, Ariadna. The politics of death in Mexico: dislocating human rights and asylum law through hybrid agents. **Glocalism: Journal of culture, politics and innovation**. 2013. Disponível em: <https://www.doi.org/10.12893/gjcpi.2013.1.4>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ESTÉVEZ, Ariadna. El dispositivo necropolítico de producción y administración de la migración forzada en la frontera Estados Unidos-México. **Estudios Fronterizos**, v. 19, p. 10, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.21670/REF.1810010>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ESTHER CECEÑA, Ana. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. **Hegemonias e emancipações no século XXI**. São Paulo: CLACSO, 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101018021420/03_cecena.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

GALEANO, Eduardo. **As veias abertas da América Latina**. Porto Alegre: L&PM Editores, 2017.

GANDINI, Luciana. Caravanas migrantes: de respuestas institucionales diferenciadas a la reorientación de la política migratoria. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1980-85852503880006004>. Acesso em: 12 jan. 2021.

GeoPUC, Rio de Janeiro, v. 14, n. 28, p. 67-101, jul-dez. 2021

GARCÍA, Uriel J. U.S. reopens land borders with Mexico on Monday after 19 months. **The Texas Tribune**, El Paso, 8 nov. 2021. Disponível em: <https://www.texastribune.org/2021/11/08/texas-mexico-border-reopens/>. Acesso em: 27 dez. 2021.

GRAMAJO BAUER, Lizbeth del Rosario. Dos crisis que explican las dinámicas migratorias más recientes en los tres países del norte de Centroamérica. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006003>. Acesso em: 12 jan. 2021.

HERNÁNDEZ-HERNANDÉZ, Oscar Misael. Huir para sobrevivir. Relatos de migrantes de una caravana en Tamaulipas. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

LÓPEZ RECINOS, Vladimir. Migração hondurenha para os EUA: de escassa para mais compulsiva (1930-2019). **Diálogos**, v. 24, n.1, p.289-315, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/dialogos.v24i1.51953>. Acesso em: 03 out. 2021.

MALDONADO FLORES, Tania Meredith; VEGA MARTÍNEZ, Blanca Susana. Desplazamientos, identidades y narrativas: migrantes centroamericanos en tránsito por México. **ODISEA. Revista de Estudios Migratorios**, n. 8, p. 102–125, 2021. Disponível em: <https://publicaciones.sociales.uba.ar/index.php/odisea/article/view/6917>. Acesso em: 10 jun. 2021.

MARTÍNEZ, Carlos; GONZÁLEZ, Mónica; SERRANO, Gladys. Frontera Sur. Cap 4. El muro del sur. **El País**, 2 nov. 2019. Disponível em: <https://elpais.com/especiales/2019/frontera-sur/capitulo-4/>. Acesso em: 15 dez. 2021.

MIROFF, Nick. Venezuelan migrants are new border challenge for Biden administration. **The Washington Post**, 23 nov. 2021. Disponível em: https://www.washingtonpost.com/national/venezuelan-migrants-border-record-numbers/2021/11/23/d346d440-4bbo-11ec-94ad-bd85017d58dc_story.html. Acesso em: 10 jan. 2022.

O ESTADO DE S. PAULO. EUA anunciam em rádios brasileiras para conter migração. **O Estado de S. Paulo**, São Paulo, 22 mar. 2021. Disponível em: <https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,eua-anunciam-em-radios-brasileiras-para-conter-migracao,70003656948>. Acesso em: 10 jan. 2022.

PARÍS POMBO, María Dolores; VELASCO ORTIZ, Laura; CONTRERAS DELGADO, Camilo. Las caravanas y otras formas de movilidad colectiva en el nuevo contexto migratorio. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

PÉREZ MARTÍNEZ, Daniela Mercedes; NIÑO MARTÍNEZ, José Javier. Familias migrantes centroamericanas en tránsito por México: derecho a la salud y COVID-19.

GeoPUC, Rio de Janeiro, v. 14, n. 28, p. 67-101, jul-dez. 2021

Ius Comitalis, v. 4, n. 7, p. 165-191, abr. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.36677/iuscomitalis.v4i7.15634>. Acesso em: 30 nov. 2021.

RAMÍREZ LÓPEZ, Berenice P.. A América Central na atual expressão da hegemonia estadunidense. **Hegemonias e emancipações no século XXI**. São Paulo: CLACSO, 2005. Disponível em: http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/grupos/cece2PT/o6_lopez.pdf. Acesso em: 14 jun. 2021.

ROCHA, José Luís. La migración centroamericana a los Estados Unidos en tiempos del COVID-19. **REMHU: Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**, v. 28, n. 60, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880006007>. Acesso em: 12 jan. 2021.

ROJAS WIESNER, Martha Luz; WINTON, Ailsa. Precarious Mobility in Central America and Southern Mexico. In: **The Oxford Handbook of Migration Crises**. Oxford University Press, 2019. p. 244-260. Disponível em: <https://doi.org/10.1093/OXFORDHB/9780190856908.013.38>. Acesso em: 20 abr. 2021.

ROSENBERG, Mica; SCHRANK, Delphine; COOKE, Kristina; LOVE, Julia; ELLIOTT, Loren; PINDADO, Encarni. The migrant caravans: A common road to different fates. **Reuters**, 10 out. 2019. Disponível em: <https://graphics.reuters.com/USA-IMMIGRATION-PROFILE/0100B2FK1NP/index.html>. Acesso em: 15 dez. 2021.

SÁNCHEZ, Isabel C.; RUBIO CAMPOS, Jesús; SUMANO RODRÍGUEZ, Andrés. Génesis y travesía de la caravana migrante. **Caravanas migrantes y desplazamientos colectivos en la frontera México-Estados Unidos**. El Colegio de la Frontera Norte: Tijuana, 2021.

SOLOMON, Daina Beth; MURILLO, Alvaro. Lost hope: Ortega's crackdown in Nicaragua stirs fast-growing exodus. **Reuters**, Mexico City / San José, 2 set. 2021. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/americas/lost-hope-ortegas-crackdown-nicaragua-stirs-fast-growing-exodus-2021-09-02/>. Acesso em: 10 jan. 2022.

VARELA HUERTA, Amarela; MCLEAN, Lisa. Caravanas de migrantes en México: nueva forma de autodefensa y transmigración. **Revista CIDOB d'Afers Internacionals**, n. 122, p. 163-185, 2019. Disponível em: www.doi.org/10.24241/rcai.2019.122.2.163. Acesso em: 15 dez. 2021.

WILLERS, Susanne. Migración y violencia: las experiencias de mujeres migrantes centroamericanas en tránsito por México. **Sociológica (Méx.)**, Ciudad de México, v. 31, n. 89, p. 163-195, dez. 2016. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=Soi87-01732016000300163&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 03 nov. 2021.

Recebido em 08 mar. 2022;
aceito em 28 mai. 2022.